

PARECER CONCLUSIVO
REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR
EXERCÍCIO 2021
MÊS DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO

Órgão concessor:	Prefeitura Municipal de Itatinga
Endereço:	Rua Nove de Julho, nº 304 - Centro

Entidade Beneficiária:	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL AMIGAS DO PASCHOAL – CNPJ Nº 39.520.921/0001-10
Endereço:	Rua Nove de Julho nº 641 – Bairro: Vila Lolli
Responsável pela Entidade:	Ana Paula de Arruda Zanotello – CPF nº 300.631.418-25
Finalidade Estatutária:	É uma Associação de pessoas interessadas na promoção e fomento das atividades de proteção e bem-estar animal, que atua precipuamente no controle da população de animais de rua, na conscientização da população acerca da guarda responsável e dos cuidados mínimos com relação aos animais domésticos.

 Tipo de concessão:	Termo de Fomento
Termo de Fomento:	Nº 001/2021
Objetivo:	Qualificação do serviço de administração e manutenção do abrigo municipal de animais de Itatinga e suas dependências.
Data da visita e monitoramento:	Devido à pandemia Covid19, não houve visita.

Repasses concedidos:	Municipal	Estadual	Federal
08/12/2021	R\$ 29.530,21		
Rentabilidade Financeira	-----		
Valores comprovados:	R\$ 29.530,21		
Despesas do mês	R\$ 29.858,05		
Recursos Próprios	R\$ 327,84		
Devolução do saldo:	-----		

Total do repasse no mês de DEZEMBRO de 2021 foi de **R\$ 29.530,21** (vinte e nove mil, quinhentos e trinta reais e vinte e um centavos), o qual foi repassado para a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL AMIGAS DO PASCHOAL – CNPJ Nº 39.520.921/0001-10, no dia 08/12/2021, na agência: 6581-1 – conta corrente nº 13.653-0 – Banco do Brasil S/A.

O valor total das despesas pagas neste mês foi de **R\$ 29.858,05** (vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos), conforme demonstrado pela Associação na Prestação de Contas do corrente mês apresentada, sendo que do total da despesa, foram utilizados recursos próprios no valor de **R\$ 327,84** (trezentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Atestamos para os devidos fins de instrução em processo de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que verificando a prestação de contas dos recursos repassados a título de **TERMO de FOMENTO à Entidade ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL AMIGAS DO PASCHOAL – CNPJ Nº 39.520.921/0001-10**, verificamos o seguinte:

1 – A Prefeitura Municipal de Itatinga, no mês de **DEZEMBRO de 2021**, transferiu no dia 08/12/2021, o valor de **R\$ 29.530,21** (vinte e nove mil, quinhentos e trinta reais e vinte e um centavos), comprovados através dos seguintes empenhos e transferências bancárias:

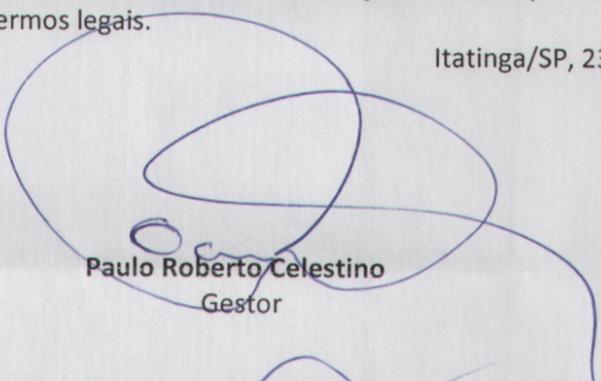

1

FONTE DE RECURSO	EMPENHO	VALOR DA TRANSFERÊNCIA	DATA
Prefeitura Municipal de Itatinga	9864/2	R\$ 29.530,21	08/12/2021

- 2- A Entidade teve seu regular funcionamento comprovado através de Atestado de Funcionamento.
- 3- A Entidade não incorreu em sanções pela falta de prestação de contas ou desvio de finalidade.
- 4- Foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.
- 5- Com os repasses efetuados à Entidade, foi possível prestar aos usuários do serviço os devidos tratamentos propostos.
- 6 - A Entidade possui estrutura montada em imóvel cedido pela Prefeitura Municipal.
- 7 - As regularidades dos encargos trabalhistas foram recolhidas regularmente.
- 8 - Foi dado o devido atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.
- 9 - Foram executados Processo de Inexigibilidade para realizar o Termo de Fomento, porque em nosso município existe somente uma Entidade com este fim e propósito de atendimento, inexistindo a real necessidade de realização de múltipla escolha, pois o serviço prestado é de suma importância e não podemos ficar sem o mesmo.

CONCLUSÃO: Nos termos da avaliação realizada por essa comissão, a devida Prestação de Contas encontra-se realizada nos termos legais.

Itatinga/SP, 23 de Dezembro de 2021.


Paulo Roberto Celestino
Gestor


Daltro Viana Costa
Membro da Comissão


Joseane Fernanda de Assis
Membro da Comissão


Gabriel Guazzelli Valério
Membro da Comissão